



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 25/2023 – FMEC

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a contratação de prestador de serviços pelo período de 07 (sete) meses, para realizar a regência do coral municipal, assessoria de instalação e manutenção de equipamentos de sonorização e assessoria nos projetos culturais realizados pela Fundação Municipal de Esportes e Cultura de Correia Pinto/SC.

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação da empresa **EMPRESA LH STUDIO ME (LUIZ HENRIQUE GOMES)** para realizar a regência do coral municipal, assessoria de instalação e manutenção de equipamentos de sonorização e assessoria nos projetos culturais realizados pela Fundação Municipal de Esportes e Cultura de Correia Pinto/SC.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende melhor o interesse do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 23 de maio de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 25/2023
FMEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa LH STUDIO ME (LUIZ HENRIQUE GOMES), INSCRITA NO CNPJ: 18.881.955/0001-60, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade urgente de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LH STUDIO ME (LUIZ HENRIQUE GOMES), INSCRITA NO CNPJ: 18.881.955/0001-60, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO CORAL MUNICIPAL, ASSESSORIA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ASSESSORIA NOS PROJETOS CULTURAIS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA DE CORREIA PINTO/SC. – PROCESSO INTERNO E-CIGA Nº 25/2023 FMEC.

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá até o dia 30 de cada mês pelo período de 7 (sete) meses, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FMEC: 16.003.13.392.0007.2086.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1000 (6)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 25 de maio de 2023.

ROSEMERI VIEIRA COELHO

Diretora Geral da Fundação

Municipal de Esportes e Cultura – FMEC

PORTARIA 0375/2021

